



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



PROPOSTA DE EMENDA

MODIFICATIVA

04/2017

DESPACHO

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO

POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS

0 VOTOS CONTRÁRIOS

EM 10/09/2017

PRESIDENTE

Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz
(Tê)
Presidente

“Dispõe sobre alteração da redação do Artigo 3º, do Projeto de Lei enviado pelo Executivo através da Mensagem 19/2017 de 28/08/2017, que Institui no Município de Dumont, Taxa de licença para funcionamento de torres e antenas de transmissão e recepção de dados e voz”.

SENHOR PRESIDENTE E COLEGAS VEREADORES!

Nós Vereadores abaixo assinados, usando de nossas atribuições regimentais, submetemos ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Dumont a seguinte Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem 19/2017 de 25 de agosto de 2017.

Art. 1º - Fica alterada a redação do Artigo 3º do Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem 19/2017 de 28 de agosto de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - O contribuinte da taxa de que trata o artigo 1º, será qualquer pessoa jurídica que der causa ao exercício de atividade ou prática de atos ao Poder de Polícia administrativa, exceto as emissoras de rádio difusão e Micro Empresas com sede em nosso município, que tenham como atividade econômica principal ou secundária “Provedores de acesso às redes de comunicações”.

Art. 2º - Ratificam-se as demais disposições do Projeto de Lei em comento.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Fachini, 1º de Setembro de 2.017.

EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO

(Eduardinho Lorenzato) -Vereador PMDB

JÚLIO CÉSAR DA SILVA

(Pastor Júlio) -Vereador PPS

ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ

(Tê) – Vereador PP

DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS

Vereador PMDB

LEANDRO CAZADORI DIANA (Trim)

= Vereador PP =



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



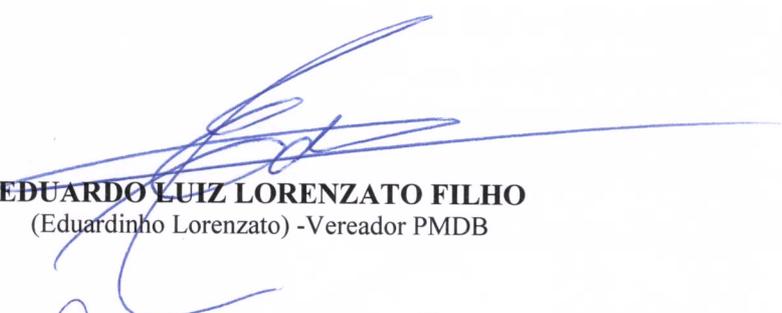
JUSTIFICATIVA

Proposta de Emenda Modificativa nº 04/2017

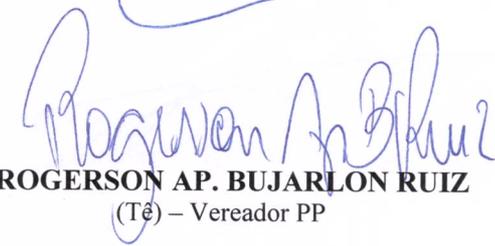
A presente Emenda busca salvaguardar atividade de provimento de acesso a internet de Micro Empresas locais, que ofereçam seus serviços através de ondas de rádio difusão, pois a taxa criada pelo presente Projeto de Lei onera sobremaneira essas empresas e pode inviabilizá-las economicamente. Entendemos que tal medida preserva emprego e renda locais e está em plena consonância com o espírito da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que Instituiu o Estatuto Nacional da Micro e da Empresa de pequeno Porte.

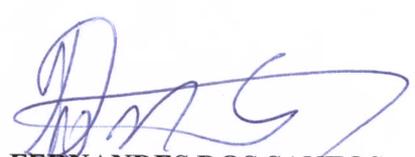
Além disso, referida Emenda visa não provocar o aumento de preço na prestação desses serviços, considerando-se que grande parte dos consumidores locais de internet são assinantes desses pequenos provedores.

Pelo exposto, ante a relevância e interesse público contidos nesta Emenda, pedimos o apoio e aprovação dos colegas Vereadores.


EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO
(Eduardinho Lorenzato) - Vereador PMDB


JÚLIO CÉSAR DA SILVA
(Pastor Júlio) - Vereador PPS


ROGERSON AP. BUJARON RUIZ
(Tê) - Vereador PP


DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS
- Vereador PMDB


LEANDRO CAZADORI DIANA (Trim)
= Vereador PP =